



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP *****

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br

Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 118/2006

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE PROVIDENCIE A RETIRADA DE APROXIMADAMENTE 10 PARAFUSOS, LOCALIZADOS NO CALÇADÃO DEFRENTE AO SUPERMERCADO SANTA CRUZ, NA RUA AMAZONAS ESQUINA COM A RUA GOIÁS).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Considerando, que é função do poder público, zelar pelo bem-estar da população e dos munícipes;

Considerando que a própria Carta Magna, ao afirmar que *“Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros, residentes no país, a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à segurança e à propriedade”*, implicitamente no caput do artigo, já se preocupa com o bem estar do cidadão;

Considerando que defrente o SUPERMERCADO SANTA CRUZ, localizado na Rua Amazonas, esquina com a Rua Goiás, bem defrente á arvore onde o Ex Prefeito Atílio Pozzobon, montava a árvore de natal, estão expostos aproximadamente 10 parafusos oriundos de um relógio eletrônico que dali fora retirado;

Considerando que tais parafusos estão em posição de risco, uma vez que a qualquer hora, os mesmos poderão provocar acidentes, como a queda de transeuntes (crianças, adultos e pessoas idosas), o que sem dúvida alguma poderá trazer transtornos para a Administração Municipal;

Considerando que este Vereador, já foi procurado por diversos munícipes, solicitando providências quanto à retirada desses parafusos.

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao PODER EXECUTIVO, solicitando urgentemente à retirada dos cerca de 10 parafusos no local supramencionado, como forma de evitar a queda de transeunte que por ali trafegam constantemente.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 27 de Março de 2006.

ALCIDES PELICER
PELICER
VEREADOR